

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 19.723.421-0

Assunto: Proposta de alterações no PPC do Curso de GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura e Bacharelado, Campus de Paranavaí.

Proponente: Centro de Ciências da Saúde

ANÁLISE

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta de implantação de ACEC no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Campus de Paranavaí, com base na Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

Após a análise foram feitas as seguintes observações.

1. O Curso apresenta uma carga horária total de 3.240h, das quais 230h em ACEC II e 100h em ACEC IV, para o Bacharelado e 240h em ACEC II e 100h em ACEC IV para a Licenciatura.
2. Fls. 14 a 26 - Apresenta a ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, a LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO e as JUSTIFICATIVAS do PPC do curso.
3. Fls. 40 - Apresenta detalhadamente a DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADES E COMPONENTES CURRICULARES AO LONGO DO CURSO – MATRIZ CURRICULAR, com destaque para as horas de ACEC II.
4. Fls. 53 – Apresenta um quadro com as ACEC que deverão ser realizadas pelo curso para formação de Bacharel e na Folha 54 um quadro com as ACEC para a formação em Licenciatura.
5. Fls. 60 – Apresenta o EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES. Os quadros apresentam de forma compreensível as atividades realizadas, bem como a carga horária, teórica e prática, adotada para as disciplinas.
6. Fls. 207 - Apresenta o APÊNDICE G: REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNESPAR, descrevendo a organização e a forma de validação das ACEC no Curso.

Parágrafo único. As atividades extensionistas dentro do Curso de Graduação em Educação Física ocorrerão dentro dos componentes curriculares específicos, estes escolhidos criteriosamente pelo Colegiado do Curso, que considerou indispensável e aplicável a extensão dentro dos mesmos. Cada componente terá a carga horária de extensão definida da seguinte forma, componentes de 90 horas (108 horas/aula) terão 30 horas de extensão, componentes de 60 horas (72 horas/aula) terão 20 horas de extensão. Cada docente irá desenvolver suas ações extensionistas de acordo com a característica do componente, podendo ser desenvolvida nestes aspectos conforme normativa acima citada.

DISCIPLINAS NÚCLEO COMUM	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Fundamentos da Ginástica	60	20
Atletismo	90	30
Esporte Coletivo III	60	20
Fundamentos da Dança	60	20
Medidas e Avaliação em Educação Física	90	30
TOTAL DE HORAS	-----	120 HORAS
DISCIPLINAS LICENCIATURA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Recreação e Lazer	90	30
Educação Física Adaptada	90	30
Práticas Corporais e Meio Ambiente	90	30
Jogos Brinquedos e Brincadeiras	90	30
ACEC IV	-----	100
TOTAL DE HORAS	-----	220 HORAS
DISCIPLINAS BACHAREL	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Educação Física Adaptada	90	30
Recreação e Lazer	90	30
Práticas Corporais e Meio Ambiente	90	30
Metodologia do Treinamento Resistido	60	20
ACEC IV	-----	100
TOTAL DE HORAS	-----	210 HORAS
TOTAL DE HORAS GERAL LICENCIATURA	120 + 220	340 HORAS
TOTAL DE HORAS GERAL BACHAREL	120 + 210	330 HORAS

7. Fls. 210 - Art. 11º - Apresenta como se dará o aproveitamento e validação das atividades de ACEC.

DOS PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DAS ACEC

Art. 11º. Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II – Para as ações extensionistas realizadas no tanto no âmbito da Unespar, quanto externamente, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da Unespar.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.



Paranavaí-PR, 07 de dezembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso